MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº/ CD/ 71 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PORCESSO Nº. CD 58/84 DE 16.08.84;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a realização de um curso de Especialização em Informações Estatística Educacionais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de agosto de 1984.

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

ATTILIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

BIUSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE-MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-MEMBRO

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO